

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

SENAI

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SANTA CATARINA

SENAI

SUMÁRIO

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	2
2.	GOVERNANÇA E CULTURA	3
2.1	Relacionamento com Órgão de Controle Externo	3
2.2	Prestação de Contas e Relatório de Gestão	3
3.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4
3.1	Segurança da Informação	4
4.	GERENCIAMENTO DE RISCOS	5
4.1	Monitoramento dos Processos Institucionais	7
4.2	Auditoria Interna	8
5.	PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE	10
5.1	Implantação de Políticas e Procedimentos Institucionais de Compliance e revisão de Regimentos Internos	12
5.2	Canais de Atendimento	13
5.3	Plano de Comunicação e Sensibilização	13
6.	POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E NORMATIVOS	14
7.	COMPETÊNCIAS E TREINAMENTO	14

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a estrutura de controles internos do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina – SENAI/SC, que tem por finalidade fornecer instrumentos que visam resguardar a regularidade nos processos operacionais e de gestão.

A estrutura de governança do SENAI/SC é constituída por entidades do Sistema CNI e entidades externas, com intuito de assegurar a prestação de contas, a transparência nas transações e o tratamento junto às partes interessadas, a alta direção adota diversos mecanismos e práticas de controle para demonstração das suas ações. A estrutura de controles internos é composta por diversos instrumentos considerados suficientemente eficientes para garantir a consecução dos objetivos estratégicos da Entidade.

Das áreas que compõem a governança de controles internos do SENAI/SC, destacam-se a Gerência de Auditoria Interna (AUDIT), que tem como atribuição avaliar o cumprimento das políticas, diretrizes, normas e procedimentos corporativos ou específicos, com vistas à salvaguarda do patrimônio, à confiabilidade dos sistemas e à fidedignidade das informações orçamentárias, contábeis e financeiras; e a Gerência de Compliance (COMPL), responsável pela gestão de riscos, ouvidoria, código de ética e compliance, que constituem o principal mecanismo de integridade do SENAI/SC, atendendo ao que dispõe a Lei 12.846/2013.

A entidade também conta com a Gerência de Tecnologia da Informação (GETIC) que atende às demandas relacionadas à segurança da informação, e o Escritório de Processos – BPMO responsável pela gestão das políticas, normas e procedimentos internos, alinhada às boas práticas organizacionais, que em conjunto suportam as ações de governança dos controles internos.

É a partir das ações integradas entre as partes que compõem a estrutura de governança de controles internos, alinhadas às diretrizes do Departamento Nacional do SENAI, que a entidade cumpre com seu dever de informar à sociedade e prestar contas aos órgãos de controle, sobre a sua operação e estratégia, ordenados pelo que preconiza a legislação vigente, e sobretudo, aos princípios constitucionais que regem a gestão pública.

2. GOVERNANÇA E CULTURA

2.1 Relacionamento com Órgão de Controle Externo

O SENAI é uma entidade privada, sem fins lucrativos, não integrante da Administração Pública, mantida com receitas provenientes de contribuições compulsórias mensais do setor industrial, garantidas pelo Artigo 240 da Constituição Federal. Além da contribuição compulsória, a entidade contempla também outras receitas de serviços.

Em razão da contribuição compulsória destinada ao SENAI, a entidade equipara-se às entidades da administração pública, no que se refere ao controle do Tribunal de Contas da União, e prestação de contas de suas ações, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 70 e no art. 74, inciso IV, da Constituição Federal do Brasil. Neste sentido, o TCU constitui seu principal órgão de controle externo e referência para o estabelecimento das diretrizes.

De forma integrada às orientações do Departamento Nacional, o SENAI/SC cumpriu suas obrigações no que diz respeito ao processo de prestação de contas e publicidade das informações relativas à gestão no site da transparência.

Em janeiro de 2024, o SENAI/SC recebeu o Acórdão nº 36/2024 do Tribunal de Contas da União (TCU) determinando ao SENAI/SC a suspensão do andamento do Convite 0511/2023/SENAI até o que o TCU delibere sobre o mérito da matéria. Em junho de 2024, o TCU emitiu o Acórdão nº 1204/2024 determinando ao SENAI/SC para que adotasse providências no sentido de anular o ato que desclassificou uma das empresas participantes do processo 0511/2023/SENAI, bem como dos atos subsequentes, e ao retorno à fase imediatamente anterior à desclassificação.

2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão

Em atendimento à exigência do TCU, foi construído pela entidade em sítio eletrônico próprio, a página intitulada “Prestação de Contas TCU”, vinculada ao site da Transparência do SENAI/SC, para que a prestação de contas relativa ao exercício de 2022 fosse disponibilizada publicamente.

Mediante a coordenação do Departamento Nacional, para o exercício de 2022 foi elaborado o Relatório de Gestão em formato de relato integrado, que apresentou as principais ações da entidade para o cumprimento da sua finalidade institucional.

No Departamento Regional de Santa Catarina, foi constituído, pela Portaria 0261/2020, o Comitê de Prestação de Contas ao TCU, composto pela diretoria e gerências executivas, que tem por objetivo assegurar o cumprimento das obrigações instituídas pelo TCU, a transparência e boa governança da entidade. A este comitê compete o Relatório de Gestão (anual) e o atendimento da fiscalização contínua (trimestral) no decorrer do exercício de 2023.

3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.1 Segurança da Informação

No Sistema FIESC, o tema segurança da informação é tratado de forma integrada entre todas as entidades, com ações conduzidas por uma equipe especializada, vinculada à Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação (GETIC).

Nesse contexto, destaca-se a existência do COSIF (Comitê de Segurança da Informação da FIESC), um comitê multidisciplinar composto por representantes das diversas áreas de negócio e de todas as entidades que compõem o sistema (SESI, SENAI, IEL, CIESC e FIESC).

O comitê se reúne regularmente, com o objetivo de discutir e validar diretrizes e estratégias relacionadas à segurança da informação, acompanhar ações em andamento e analisar propostas de alterações na política de segurança.

As reuniões do comitê são conduzidas pela equipe de segurança da informação, que também é responsável pelo desdobramento das ações deliberadas. Entre as atividades sistemáticas realizadas por essa equipe, destaca-se a gestão do Grupo Técnico de Resposta a Incidentes de Segurança (GTRIS), que atua no acompanhamento de atividades técnicas oriundas da análise de vulnerabilidades, auditorias, gestão de riscos de segurança, elaboração de normas e procedimentos, bem como na realização de ações de conscientização, por meio de campanhas, treinamentos e *meetups*.

Outras ações importantes incluem a realização de testes de *phishing*, *pentest* e Análise de Vulnerabilidades, que geram insumos para ações de correção e orientação, a investigação e tratativa de incidentes de segurança, a elaboração de pareceres e justificativas técnicas e o acompanhamento de rotinas periódicas, como análise de perfis

administrativos, varredura de softwares não autorizados, validação de credenciais de terceiros, e publicação de conteúdos orientativos nas mídias internas.

Além disso, todos os colaboradores que ingressam na instituição participam de capacitação em segurança da informação e privacidade de dados, como parte da rotina de integração conduzida pela Gerência de Gestão de Pessoas.

Complementando a estrutura de segurança, destaca-se a Coordenadoria de Proteção de Dados, vinculada à Gerência Jurídica, responsável pelas tratativas relacionadas à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), reforçando o compromisso institucional com a proteção e privacidade das informações.

Por fim, é importante ressaltar os constantes investimentos em serviços e infraestrutura, que visam reforçar a camada de proteção da segurança da informação em toda a instituição.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Intensificamos a colaboração entre as áreas com uma atuação mais integrada e foco na identificação e tratamento dos principais riscos que foram supervisionados pelo Comitê de Gestão de Riscos. Essa abordagem estratégica garantiu a eficácia dos nossos controles e a proteção do negócio.

A Gestão de Riscos (GR) é fundamental para a criação e proteção de valor no SENAI. A GR é adotada como parte integrante da tomada de decisões, permitindo a criação de valor para a organização ao refletir sobre os possíveis impactos que possam ter impacto negativo nos objetivos do SENAI.

Para garantir que a Gestão de Riscos permeia todos os processos, o SENAI segue oito princípios da ISO 31000.



O processo de Gestão de Riscos é composto pelas etapas descritas na figura abaixo:



A primeira etapa é o mapeamento de riscos que identifica os riscos que possam tirar a capacidade do SENAI em alcançar seus objetivos. Em seguida, é realizada a análise dos riscos com a equipe técnica designada calculando os níveis dos riscos com base em critérios de probabilidade e consequência, para posteriormente iniciar a etapa de avaliação e tratamento dos riscos.

Por fim, o processo é atualizado em um software de gestão de riscos para promover a transparência, inclusão e apoio na tomada de decisão.

A comunicação e consulta são etapas importantes, sendo realizadas com as partes interessadas por meio de relatórios, comunicados e reuniões.

A Política de Gestão de Riscos é revisada periodicamente, com referência nas melhores práticas de mercado, como as metodologias ISO 31000:2018 e COSO ERM. Ela governa o desenvolvimento, disseminação e implantação das metodologias de gerenciamento de riscos institucionais, apoiando a melhoria contínua dos processos de trabalho.

Com base nas diretrizes de gestão de riscos previstas na ISO 31.000, a Direção de nossa organização tomou uma medida crucial para garantir o alcance de nossos objetivos estratégicos e a implementação de ações estratégicas para mitigar os riscos críticos às nossas operações.

4.1 Monitoramento dos Processos Institucionais

Para acompanhar a implementação da gestão de riscos no SENAI, é utilizado um painel de Business Intelligence (BI) e envio de mapas específicos com o status dos planos de riscos das Gerências Executivas da Sede e das Regionais para acompanhamento e acompanhamento com as equipes envolvidas. Além disso, a Gerência Executiva de Auditoria do SENAI realiza auditorias nos processos com base em um cronograma pré-estabelecido regularmente.

É importante destacar que o SENAI realiza um autodiagnóstico com base no regulamento do Pró Ética da Confederação Nacional da Indústria, obtendo 93 pontos e indicando um nível elevado de maturidade do programa de compliance. Isso complementa as iniciativas de monitoramento e evidência de compromisso do SENAI com as melhores práticas de governança e gestão de riscos.

AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE CORPORATIVA					
A INSTITUIÇÃO SERÁ CONSIDERADA APROVADA SE OBTIVER, CUMULATIVAMENTE, PONTUAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 70 PONTOS NO TOTAL E MÍNIMO DE 40% EM CADA ÁREA DO QUESTIONÁRIO.					
ÁREA I	ÁREA II	ÁREA III	ÁREA IV	ÁREA V	ÁREA VI
Comprometimento da Alta Direção e Compromisso com a Ética	Políticas e Procedimentos	Comunicação e Treinamento	Canais de Denúncia e Remediação	Análise de Riscos e Monitoramento do Programa de Integridade	Transparência e Responsabilidade Social
PERCENTUAL ATINGIDO NA ÁREA					
77%	97%	100%	100%	100%	100%
PONTUAÇÃO ATINGIDA NA ÁREA					
19	24	15	15	15	5
PONTUAÇÃO TOTAL EM INTEGRIDADE CORPORATIVA					
93					

4.2 Auditoria Interna

A Gerência de Auditoria Interna (AUDIT) é uma área que tem autoridade funcional para recomendar correções de procedimentos, assim como para sugerir medidas para otimização dos recursos, eficiência operacional, aperfeiçoamento dos sistemas de informações e racionalização de métodos de trabalho.

Anualmente, a AUDIT elabora o Plano e o Programa de Auditoria para o exercício seguinte. O Plano de Auditoria abrange todos os trabalhos de campo previstos para o exercício seguinte, identificando as Unidades que serão auditadas. O Programa de Auditoria descreve os processos e itens que serão abordados durante os trabalhos. Atualmente, o Programa de Auditoria contém 75 itens, distribuídos nos seguintes grupos: a) Avaliação dos Controles Internos; b) Controles Administrativos; c) Gestão Contábil e Financeira; d) Gestão de Pessoas; e) Gestão de Contratos e Convênios; f) Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços; g) Gestão de Bens Patrimoniais; h) Marketing e Comunicação; i) Gestão de Riscos; j) Gerenciamento de Segurança, Saúde e Meio Ambiente; e k) SST – Saúde e Segurança no Trabalho.

No 1º trimestre de 2025, foram realizados 08 trabalhos de auditoria, nas Unidades Operacionais do SENAI/SC, previstos anteriormente no Plano de Auditoria e executados conforme critérios definidos no Programa de Auditoria. Nestes trabalhos, foram emitidas 234 recomendações para a correção de inconsistências ou oportunidades de melhoria. Para cada recomendação, o responsável pelo processo deve elaborar um plano de ação, que inclui as providências a serem implementadas, além do prazo e responsável pela implementação destas. Das 234 recomendações, 33 foram concluídas e 201 estão em andamento.

No quadro a seguir apresenta-se o total de recomendações por grupo avaliado, com as respectivas reincidências.

Grupo	Recomendações	Reincidências
Controles Administrativos	00	00
Gestão Contábil / Financeira	12	00
Gestão de Pessoas	14	00
Gestão de Contratos e Convênios	00	00

Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços	01	00
Gestão de Bens e Serviços	00	00
Marketing e Comunicação	02	00
Gerenciamento de Riscos	02	00
Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho - SST	203	00
Total	234	00

Em 2024 foi implementado um novo Programa de Auditoria, que será realizado em paralelo com o atual, e que será realizado especificamente nos processos de Saúde e Segurança no Trabalho, contemplando a análise documental, estrutural e comportamental das Unidades e de seus colaboradores. Foi realizada uma auditoria piloto em 2024 como teste e em 2025 este programa fará parte do Plano de Auditoria a ser executado no exercício.

As auditorias internas são realizadas e geridas pelo sistema Audit Automation Facilities (AAF), no qual também foi implementada a metodologia de pontuação das auditorias, que consiste no estabelecimento de pesos para cada um dos itens do Programa de Auditoria, bem como de notas para o desempenho de cada um destes, além da previsão de reduções na pontuação, no caso de reincidências e de planos de ação em atraso. Desta forma, a gestão das Unidades é classificada de acordo com critérios objetivos e com a diferenciação da importância dos itens do Programa de Auditoria.

Utilizando a metodologia de pontuação das Auditorias, foi incluído no Contrato de Gestão das Gerências Regionais, Gerências Corporativas e Gerências de Redes, o indicador denominado 'Auditoria Interna', onde a meta alvo é a obtenção da média 9,7 (nove vírgula sete), sendo calculado pela média das notas obtidas pelas Unidades Auditadas subordinadas às respectivas Gerências. A média mínima aceitável é a média 9,2 (nove vírgula dois), sendo que caso a média seja abaixo de 9,2 (nove vírgula dois), a Gerência tem o indicador zerado para efeito do Programa de Participação nos Resultados (PPR).

A AUDIT utiliza também o Power BI, que permite a extração de dados estruturados de múltiplas fontes, e análise destes dados por meio de inspeção, cruzamentos, análises estatísticas, fórmulas, e controle de exceções. O objetivo destas ferramentas é melhorar a interpretação e aproveitamento dos dados gerados para a avaliação dos processos

com a automatização dos principais controles e, como consequência, diminuindo os riscos e melhorando a eficiência dos resultados das auditorias.

No mapa estratégico da FIESC e suas Entidades 2019-2024, a Auditoria ganhou destaque como um dos objetivos estratégicos ‘Promover práticas fundamentadas em conformidade, gestão de riscos e transparência’.

5. PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

O Programa de Compliance e Integridade do SENAI/SC, em conformidade com o Decreto 11.129/2022 que revogou o 8.420/2015, atingiu marcos significativos, consolidando-se como uma peça fundamental para a conformidade e os resultados da entidade, estando estabelecido para atuar na Prevenção, Detecção e Remediação

O compromisso com a integridade é um dever para o SENAI/SC, e a gestão atual tem conduzido seus negócios e relações com terceiros de forma ética e responsável, por meio do Programa de Compliance e Integridade que contempla os pilares implantados e aperfeiçoados desde 2018, quais sejam: Suporte da Alta Administração, Políticas e Código de Conduta Ética, Treinamento e Comunicação, Gestão de Riscos, Controles Internos, Canais de Ética e Ouvidoria, Investigações Internas, Due Dilligence de Integridade (DDI) e Monitoramento.

Ao longo do ano, foram recebidas manifestações nos canais de ouvidoria e no canal de ética do tratadas na sua totalidade, bem como a gestão e o monitoramento de riscos, controles e planos de ação mapeados com base no mapa estratégico e contrato de gestão das áreas, realização de identificação e análise de situações de conflito de interesse e due diligences de integridade, além da realização de treinamentos de integridade, campanhas e publicações na rede interna e a revisão de normativos e políticas;

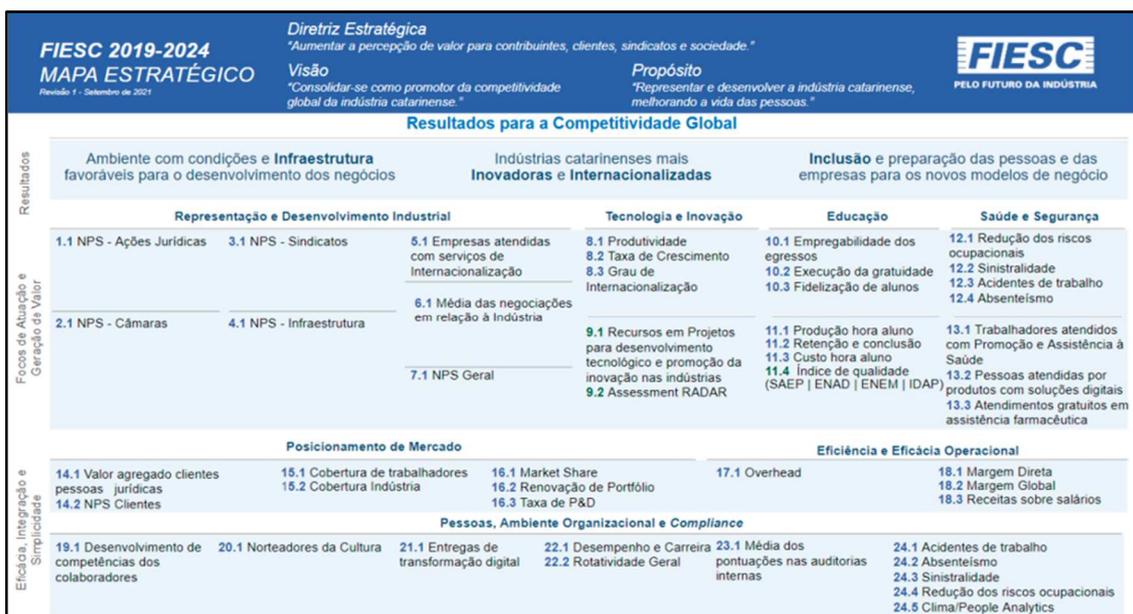
Em complemento às diretrizes de integridade do SENAI/SC, a participação da Rede Colaborativa de Compliance do Sistema Indústria, torna-se um elo estratégico que solidifica a ligação entre as instâncias nacionais e os departamentos regionais em questões relacionadas à integridade. Essa plataforma desempenha um papel crucial em nossa instituição, impulsionando a realização de projetos conjuntos entre as instâncias nacionais e as estruturas regionais, fortalecendo ainda mais a nossa missão.

Por fim, destaca-se o compromisso contínuo do SENAI/SC em fortalecer seus mecanismos de controle, transparência e governança corporativa, evidenciando sua posição como uma entidade ética e íntegra diante de seus diversos stakeholders.

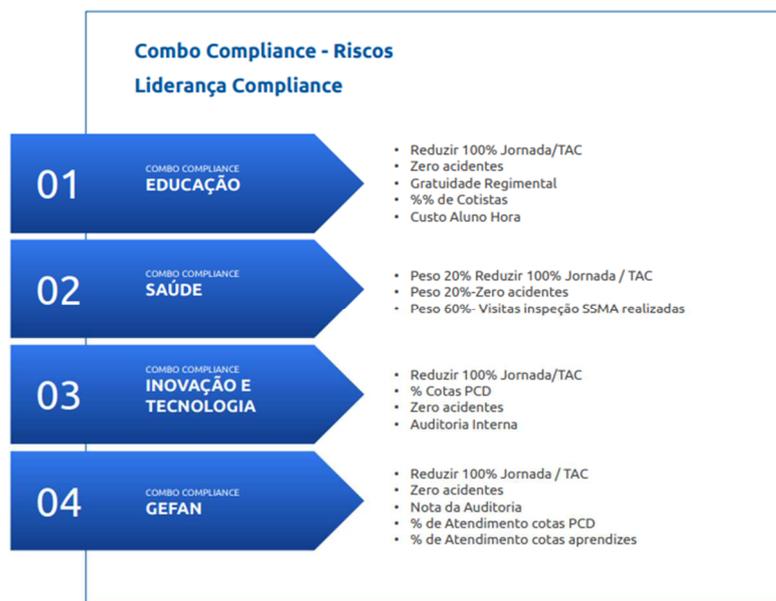
No mapa estratégico do Sistema FIESC de 2019-2024, o Compliance foi destacado como um dos objetivos pretendidos a serem alcançados, com indicadores estratégicos formalizados, incluindo riscos que abrange todas as áreas.



Destaca-se o item 23.1, que se refere à média das pontuações nas auditorias internas, com uma meta de pontuação de 9,3 a 9,7 nas auditorias para todas as Gerências Executivas.



Uma boa prática foi implementar o “Combo Compliance” que continua integrado ao Contrato de Gestão de todas as Gerências, permeando a Diretoria de Negócios e Diretoria Corporativa, como mostra a figura abaixo.



5.1 Implantação de Políticas e Procedimentos Institucionais de Compliance e revisão de Regimentos Internos

A implantação de Políticas e Procedimentos Institucionais de Compliance no SENAI/SC é baseada em normativos oficiais, aprovados e assinados pela Direção, e revisados periodicamente.

Normativos	Política e/ou Norma e Procedimento
Código de Conduta Ética	CE-F00-FIESC
Regimento Interno do Comitê de Ética	REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ÉTICA
Política de Gestão de Riscos	PO-F04-FIESC
Política de Ética e Compliance do Sistema FIESC	PO-F09-FIESC
Política de Due Diligence de Integridade de Terceiros	PO-F12-FIESC
Política Anticorrupção do Sistema FIESC	PO-F13-FIESC
Política de Conflito de Interesses	PO-F17-FIESC
Política de Consequências	PO-F18-FIESC

Política Relacionamento com Fornecedores	PO-F20-FIESC
Canal de Ética e de Ouvidoria	NP-F22-FIESC
Processo de DUE Diligence de Integridade de Terceiros	NP-F23-FIESC
Gerenciamento de Crise	NP-F24-FIESC

Conforme preconiza o normativo Processo de DUE Diligence de Integridade de Terceiros, uma avaliação detalhada de Due Diligence foi conduzida com o intuito de analisar minuciosamente todos os elementos de risco relevantes advindos de fornecedores.

Em conformidade com as necessidades da Direção, fiscalização dos órgãos de controle e a nossa política de conflito de interesses, implementamos um processo que teve como objetivo identificar, analisar e mitigar conflitos de interesse que possam surgir no âmbito de nossas operações. Os resultados detalhados dessa avaliação foram registrados em uma tabela, apresentando uma visão abrangente dos conflitos de interesse identificados, bem como as medidas tomadas ou a serem tomadas para lidar com cada situação.

5.2 Canais de Atendimento

O Canal de Ética é terceirizado com a empresa KPMG, visando maior confiança aos usuários, uma vez que todas as denúncias recebidas são analisadas por um terceiro e encaminhadas para o Comitê de Ética do SENAI de forma imparcial e com sigilo assegurado ao denunciante. Já o canal de ouvidoria é contratado junto ao fornecedor OMD soluções e tem a finalidade de promover a qualidade dos serviços oferecidos. Até o momento, nos canais de ética e ouvidoria, o SENAI recebeu 36 manifestações, as quais foram tratadas e investigadas, reforçando o compromisso da instituição em promover uma cultura de integridade e transparência em suas atividades.

5.3 Plano de Comunicação e Sensibilização

O pilar de comunicação é de grande importância para que os colaboradores entendam e se engajem com o Programa de Compliance e Integridade. Na rede interna denominada Workplace foram realizadas até o momento 16 publicações com os mais variados temas de compliance aos nossos colaboradores visando o fortalecimento da cultura de integridade.

6. POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E NORMATIVOS

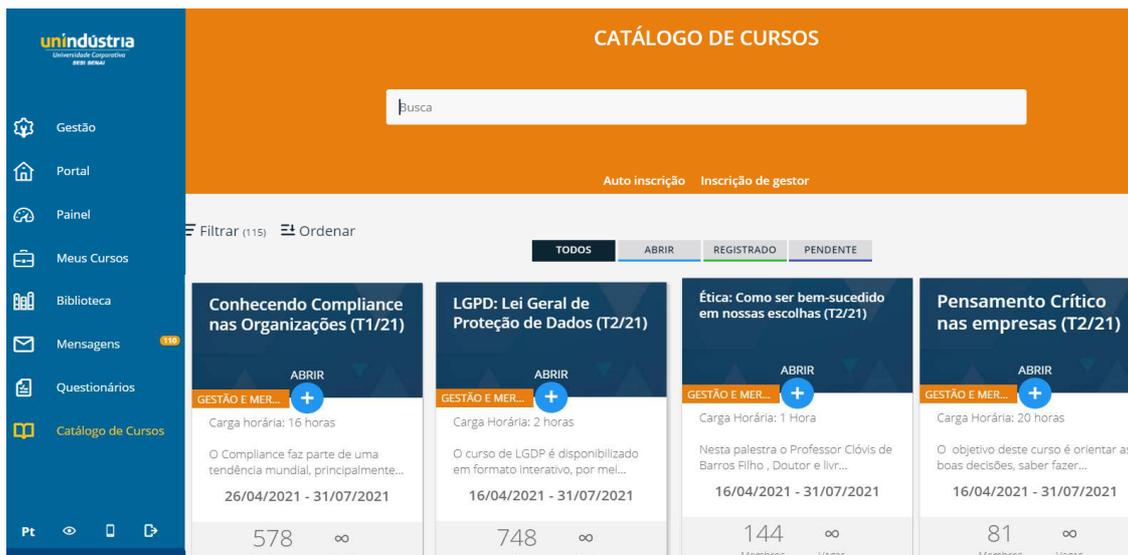
A organização possui políticas, normativas e procedimentos organizados, estruturados e acompanhados por meio do apoio do Escritório de Processos - BPMO.

O BPMO desenvolve as atividades relacionadas a gestão das políticas, normas e procedimentos alinhadas aos padrões internacionais de excelência, tais como: filosofia Lean, linguagem padronizada de processos conforme notação BPMN (*Business Process Model and Notation*), ferramentas de desenho de processos (*Bizagi Modeler*) de automatização (SE Suite) e de robotização, desenvolvimento de acordo de nível de serviço (*Service Level Agreement - SLA*), acompanhamento de performance dos processos, sendo todo conteúdo validado e disponibilizado via ferramenta de intranet (kbpublisher).

As políticas, normas e procedimentos são organizadas no que tange à estrutura, codificação, disposição e abrangência conforme normativas presentes na NP-F00-FIESC - Gestão de Documentos Normativos e na NP-F00-FIESC - Gestão de Documentos Normativos.

7. COMPETÊNCIAS E TREINAMENTO

O plano de treinamentos do SENAI/SC visa estabelecer diretrizes e procedimentos para alinhar o desenvolvimento de seus colaboradores à missão da organização, levando em consideração os conhecimentos, habilidades e atitudes de todos. Sendo considerado uma prioridade para a entidade, o processo de capacitação se dá por meio da oferta de cursos que desenvolvam competências relevantes para o atendimento da estratégia do SENAI/SC. Nesse sentido, a empresa estruturou ações de aprimoramento das questões de *Compliance*, para a disseminação e adequação ao tema, contribuindo para a formação contínua dos colaboradores.



O SENAI realizou treinamento de compliance durante o período conforme apresentado na tabela abaixo:

Mario Cezar de Aguiar
Presidente do Sistema FIESC